



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.753 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cz\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

03.01.03090402-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	100.000,00
04.01.02040142-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
06.02.03080302-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
06.05.03080322-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
06.05.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
06.07.03080322-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	100.000,00
06.07.03080322-06.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	200.000,00
07.01.10070202-05.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
07.01.10070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações	Cz\$	1.000.000,00
07.02.10585752-12.3132 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo	Cz\$	1.000.000,00
07.03.16885342-14.3132 - Outros serviços e Encargos	Cz\$	500.000,00
08.01.10580202-05.3120 - Material de Consumo	Cz\$	50.000,00
08.01.10580202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	50.000,00
08.04.10603252-06.3120 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo	Cz\$	500.000,00
09.02.08421882-11.3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	300.000,00

...

